

N.º 2 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Janeiro de 2004.

No dia dezanove de Janeiro de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze de Janeiro do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – DECLARAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, QUANTO AO TEOR DAS DECLARAÇÕES FEITAS PELO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO, NA REUNIÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

O Senhor Presidente da Câmara apresentou, quanto ao assunto mencionado em epígrafe, a declaração que infra se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ Na reunião de 15 de Dezembro o senhor vereador Engº Adelino, não aceitando a defesa, a crítica, nem sequer a opinião dos outros, com quinze dias de atraso, retorquiu, ao seu estilo, à contestação do Presidente da Câmara sobre o depoimento do PSD relativamente ao Plano de Actividades e fez um assalto à acta seguindo a escola que, infelizmente, a Drª Guilhermina instaurou no PSD. _____

O vereador Orlando contrariou, mais uma vez, a determinada demagogia do PSD. _____

Não tendo estado nessa reunião, não posso deixar de reagir à forma de tão inqualificável intervenção debitada pelo senhor Engº Adelino. _____

O senhor Engº Adelino não contesta nada, não diz nada. Não admite é a regra do presidente encerrar os debates. E teima, teima, repete, repete, fazendo-se dono da verdade, com demagogia e mentira, tentando convencer-se a si próprio a pensar que dessa maneira convence alguém. _____

Trata-se de uma ladainha já conhecida e muito habitual no argumentário recente do PSD e do senhor Engº Adelino. Isto é, não há argumentos sérios, faz-se batota. O que interessa é criticar. O que interessa é o bota abaixo! Nem que seja necessário amanhã dizer o contrário do que se disse hoje. _____

Falta-lhe seriedade política, mais ainda dignidade. _____

É a vaidade, a obsessão pelo poder, o maniqueísmo primário, muita raiva e nenhum senso que presidiu àquele escrito. O argumento do anjo não supera a tentação do diabo. E lá sai mais asneira, insulto, pobreza ética e cultural. _____

Pode continuar a devolver os epítetos, porque os possui em excesso. E muitos mais ainda do que aqueles que já lhe referenciei. _____

O senhor sabe que carrega um fardo muito pesado e não conhece o jogo democrático do confronto e do debate político e já há muito que deixou estalar o verniz. Já perdeu a pele de cordeiro com que durante algum tempo tentou enganar e já é descarada a louca vaidade e ambição pelo poder. Mas já só se agarra ao que os outros deixam! _____

O senhor Eng^o Adelino teceu comentários que não respeitam nada nem ninguém, porque também já ele não se faz respeitar. _____

O fundamentalismo e radicalismo crescente que se vê na sua reacção à resposta do Presidente, para além da teimosia, é uma prova de que está possesso de um estilo sórdido. São cada vez mais evidentes e usuais os sentimentos de revolta e vingança. Quem trabalha não tem tempo para vagar e maquirar tanta maldade. _____

Mas esse comportamento é próprio de quem está desesperado, de quem não singra. _____

O senhor anda muito enganado. Não é Barrosão, nem sequer conhece ainda os Barrosões. _____

O seu comportamento, nesta como noutras matérias, é baixo e não dignifica o poder local. Todas as expressões são de um amargurado político, de um autarca desavindo com tudo e consigo mesmo e de alguém que não se respeita nem respeita os Barrosões. _____

Quero, finalmente dizer-lhe que você não merece sequer esta censura porque sei que vai continuar a libertar a sua frustração e penitenciar-me porque não vale a pena gastar cera com tão fraco defunto. _____

Em resposta, o Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, disse, em síntese, o seguinte: _____

"Antes de mais é pertinente que se esclareça que o Senhor Presidente não respondeu ao teor das declarações feitas por mim e exaradas na acta de dia 15 de Dezembro de 2004, mas sim à aquilo que será fruto da sua imaginação. _____

É também importante que se diga e clarifique que as declarações, da minha autoria, reproduzidas na referida acta, tiveram por motivação e escopo reagir contra a circunstância de o Senhor Presidente da Câmara ter mandado fazer constar da acta considerações e afirmações distintas daquelas que de viva voz tinha produzido na reunião do executivo municipal do dia 2 de Dezembro de 2003. _____

Assim, vou manter tudo aquilo que disse na minha declaração constante da acta da reunião de Câmara do dia 15 de Dezembro de 2003, mas não vou alimentar mais essa novela. Isto porque, não fui malcriado, não fui mentiroso e não ofendi ninguém, outrossim, o Senhor Presidente da Câmara é tal qual aquilo que é, é assim que o conhecemos, já não nos surpreende o teor das suas afirmações e o seu estilo. _____

2 – ALTERAÇÃO DO CIRCUITO DA CARREIRA QUE SERVE A POPULAÇÃO DE VILA DA PONTE / INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO.

O Senhor Vereador, Adelino Augusto dos Santos Bernardo, informou o órgão de que o autocarro que fazia o circuito que incluía a localidade de Vila da Ponta, deixou de o fazer, tendo, desse facto, resultado incómodos e inconvenientes para a população dessa aldeia, designadamente a mais idosa, que, agora, tem de fazer a pé o trajecto que liga Vila da Ponte à variante, ou seja um percurso de cerca de 800 metros.

INTERVENÇÃO, QUANTO A ESTE ASSUNTO, DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA.

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, disse que essa situação, agora consumada, era ideia e solução já há muito defendida pela empresa concessionária dessa carreira, com o argumento de que era muito oneroso fazer passar os autocarros pela aldeia de Vila da Ponte. Disse, ainda, que tem conhecimento de que o anterior executivo da freguesia de Vila da Ponte tinha envidado diversos esforços e encetado múltiplos contactos, designadamente junto do Governo Civil de Vila Real e da então JAE de Vila Real, no sentido de impedir que a empresa concessionária alcançasse o seu propósito. Disse, também, que muito embora não tenha informação rigorosa acerca do resultado dessas diligências, a verdade é, que até à bem pouco tempo, as pessoas da aldeia de Vila da Ponte eram servidas por autocarro que passava na própria aldeia, coisa que hoje não acontece.

INTERVENÇÃO, QUANTO A ESTE ASSUNTO, DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES.

O Senhor Presidente da Câmara disse não ter conhecimento da situação relatada pelo Senhor Vereador, Eng. Adelino Bernardo, que não foi contactado ou informado pela empresa concessionária desse circuito de que iria deixar de passar pelo interior da aldeia de Vila da Ponte, mais não tem dúvidas que isso se insere na lógica empresarial e economicista que comanda a vida das empresas.

Disse, ainda, que a Câmara tem feito um esforço relevante no sentido de consciencializar a empresa concessionária para o papel social que também desempenham, inclusive está a apoiar medidas que permitem a rentabilização de alguns circuitos, designadamente no âmbito dos transportes escolares.

Quanto à situação em concreto agora revelada, comprometeu-se a contactar pessoalmente a empresa em causa no sentido de a alertar para a importância e necessidade de restabelecer a ligação à Vila da Ponte.

I**ACTAS**

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia cinco de Janeiro de dois mil e quatro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta.

II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO DE ALMOÇO A ALUNOS DO 1º CEB DESLOCADOS / PROPOSTA DA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 16 de Janeiro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Assunto: Acção Social Escolar – Subsídio de almoço a alunos do 1.º CEB deslocados. _____
Informação _____

Maria Madalena Borralheiro Martins da Costa Barreto, residente em Bagulhão, mãe e encarregada de educação de Maria Gabriela Costa Barreto, de 10 ano de idade, e que frequenta o 3º ano na escola do 1º Ciclo de Corva tal como todos os alunos deslocados da sua residência esta criança deveria ter direito ao almoço gratuito na localidade de Corva. ____
Todavia, como não há restaurantes nesta localidade a mãe da criança vai diariamente buscá-la e levá-la à escola à hora do almoço porque, para além de não ter onde almoçar esta criança sofre de problemas de origem neuropsicológica. _____

Proposta _____

Neste quadro propõe-se à Ex.ma Câmara que seja atribuído o equivalente ao subsídio de almoço a este encarregado de educação, justificado pelo facto de não haver restaurante em Corva e que servirá para compensar as despesas diárias com a deslocação, à hora de almoço desta criança. _____

Montalegre e Paços do Município, 16 de janeiro de 2004. _____

A Chefe da DSC, Dra. Irene Esteves.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se conforme a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 - TRANSFERÊNCIA DE 1.250 EUROS PARA A COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SANTA MARINHA PARA APOIO AO PATRIMÓNIO RELIGIOSO / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 9 de Dezembro de 2003, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Apoio Património Religioso. _____

Capela de Viveiro – 1.250 euros. _____

Para apoio às obras da capela de Viveiro, transfira-se para a Comissão Fabriqueira de Santa Marinha a importância de 1.250 euros. _____

À C.M.. _____

Montalegre, 9 de Dezembro de 2003. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e escopo constantes da aludida proposta, atribuir à Comissão Fabriqueira de Santa Marinha, apoio financeiro no valor € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros). _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

2 – ATRIBUIÇÃO DE 2.500 EUROS/MÊS AO CENTRO CULTURAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE PARA INICIATIVAS CULTURAIS E DE LAZER / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, datado de 16 de Janeiro de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ No âmbito do apoio social e da colaboração com as suas iniciativas culturais e de lazer, a Câmara deliberou atribuir um subsídio de 2.500 € por mês para o Centro Sócio-Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montalegre. _____

Montalegre, 15 de Janeiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, consubstanciada na atribuição de um subsídio mensal, no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) ao Centro Sócio-Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao referido Centro. _____

3 – SUBSÍDIO DE 12.100 EUROS À ASSOCIAÇÃO “O BOI DO POVO” PARA O ARRANJO DO CAMPO DAS CHEGAS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 26 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um requerimento apresentado pelo Presidente da Direcção da Associação “O Boi do Povo”, pessoa colectiva n.º 504 760 211,

com data de registo de 26 de Novembro de 2003, - documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos, o qual se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003: " À C.M. " _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado, no valor de € 12.100 (doze mil e cem euros), destinado ao arranjo do Campo das Chegas, à Associação " O Boi do Povo", pessoa colectiva n.º 504 760 211. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à aludida Associação. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. _____

3.2 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - PARQUE DE MERENDAS E INFANTIL DE VILAR DE PERDIZES / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 9 DE JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Perdizes, com o registo de entrada CMM 000165-04-JAN-08, - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 6, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos -, sobre o qual foi exarada uma informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 9 de Janeiro de 2004, com o teor que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: " É de deferir." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 12 DE JANEIRO DE 2004: " À reunião de câmara para deliberar. " _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, e para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa Agro – Desenvolvimento Sustentável das Florestas – Apoio à Silvicultura e Restabelecimento do

Potencial Silvícola – Medida 3, acção 3.1 e 3.2, reconhecer o interesse público municipal da obra, traduzida na construção de um parque de merendas e de um parque infantil, a executar pela Junta de Freguesia da Vilar de Perdizes, no terreno identificado na carta militar constante do processo administrativo referente a este assunto, existente nos serviços administrativos de apoio da DUSU. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para proceder à emissão da competente certidão. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

1 - URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 - CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

1 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES / PROPOSTAS ELABORADAS PELA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento elaborado pela divisão sócio cultural - *cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 7, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no que concerne aos pedidos de isenção de pagamento de transportes escolares, para o ano lectivo de 2003-2004, apresentados na Divisão Socio-Cultural, o seguinte: _____

1) – Aprovar os nove pedidos de isenção do pagamento de transporte escolar identificados, no aludido documento, sob a designação de proposta número um, com o fundamento de os alunos beneficiários de tal decisão pertencerem a agregados familiares economicamente desfavorecidos; _____

2) – Manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado pela candidata Maria Catarina Gonçalves Pires, identificado no mencionado documento sob a designação de proposta número dois, com fundamento no facto de, no ano lectivo transacto, não ter obtido aproveitamento escolar; _____

3) – Manifestar a intenção de indeferir os cinco pedidos de isenção identificados, no referido documento, sob a designação de proposta número três, com fundamento em não pertencerem a agregados familiares carenciados; _____

- 4) – Manifestar a intenção de indeferir os cinco pedidos de isenção agrupados e melhor identificado, no aludido documento, sob a designação de proposta número quatro, com fundamento na circunstância de não terem procedido à junção, em tempo útil, dos documentos indispensáveis à análise dos seus pedidos; _____
- 5) – Os destinatários/interessados nas presentes decisões, desde que lhe sejam desfavoráveis, devem ser notificados nos termos e para os efeitos constantes dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____
- 6 – Os interessados que tenham visto o seu pedido deferido devem ser notificados da correspondente decisão favorável. _____
- À Divisão Socio-Cultural para operacionalizar as deliberações ora tomadas. _____

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 10. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 10, respeitante ao dia catorze de dois mil e quatro, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 595.151,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foram presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, duas relações relativas aos pagamentos efectuados pela autarquia, uma correspondente ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e três, na importância global ilíquida de € 488.281,82 (quatrocentos e oitenta e oito, duzentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), a outra, ao período compreendido entre o dia dias dois e catorze de Janeiro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 120.623,37 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e três euros e trinta e sete cêntimos) - *ficando arquivados, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, respectivamente, sob a forma de docs. n.º 9 e 10, no maço dos documentos relativo à presente acta -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOUREARIA, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Dezembro de dois mil e três, - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 11 -*. _____

2.4 – ABERTURA DE DUAS CONTAS À ORDEM, NO BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, AGÊNCIA DE MONTALEGRE, A AFECTAR DE FORMA EXCLUSIVA ÀS CANDIDATURAS/PROJECTOS COMUNITÁRIOS, APRESENTADAS AO INTERREG III-A, UMA SOB A DESIGNAÇÃO DE “PERMEABILIDADE TRANSFRONTEIRIÇA TÂMEGA”, COM O CÓDIGO PERMTRANS/SP1.P2, A OUTRA, “ ESPAÇOS PROTEGIDOS DA GALIZA E NORTE DE

PORTUGAL”, COM O CÓDIGO EPROGANP / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 12 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação/ratificação do executivo municipal, o despacho mencionado em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _

Assunto: Abertura de duas contas à ordem, no Banco Português de Negócios, Agência de Montalegre, a afectar de forma exclusiva às candidaturas/projectos comunitários, apresentadas ao Interreg IIIA, uma sob a designação “Permeabilidade Transfronteiriça Tâmega”, com o código PERMTRANS / SP1.P2., a outra, “Espaços Protegidos da Galiza e Norte de Portugal”, com o código EPROGANOP. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que, de acordo com as instruções dadas pelos gestores das programas operacionais, as candidaturas aos fundos comunitários, designadamente ao INTERRG IIIA, têm obrigatoriamente de serem instruídas, entre outros elementos, com a indicação do NIB de conta bancária, a qual terá, imperativamente, de ficar afecta exclusivamente a esse efeito. _____

Considerando que, nesse contexto, fomos notificados pela AMAT, na qualidade de Chefe de Fila do projecto/candidatura identificada em epígrafe - *vide teor do desse documento que se anexa* - para a necessidade imperiosa de dar satisfação urgente a essa obrigação procedimental, de cariz financeira-contabilística, a qual constitui condição necessária e imprescindível para a regularidade formal das respectivas candidaturas. _____

Considerando que se torna necessário, com vista a alcançar tal desiderato, procedera à abertura, com carácter de urgência, à abertura de duas contas à ordem no Banco Português de Negócios, Agência de Montalegre, a fim de serem afectadas, de forma exclusiva, às candidaturas/projectos apresentadas ao Interreg IIIA, sob designação de “Permeabilidade Transfronteiriça Tâmega”, com o código de projecto PERMTRANS / SP1.P2, e de “Espaços Protegidos da Galiza e Norte de Portugal”, com o código EPROGANOP. _____

Considerando a excepionalidade da situação e a urgência na abertura imediata de duas contas à ordem em instituição bancária, e a impossibilidade de reunir, em tempo útil, extraordinariamente o executivo municipal, estão reunidas as condições para que possa utilizar a competência a que alude o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

II - DO DESPACHO. _____

Pelo exposto, determino, ao abrigo da competência excepcional que me está conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte: _____

1) – Que se proceda, com carácter de urgência, a abertura de duas contas à ordem, no Banco Português de Negócios, Agência de Montalegre, com a finalidade de ficarem afectas, de forma exclusiva, às candidaturas/projectos apresentadas ao Interreg IIIA, que a seguir se identificam: _____

a) - "Permeabilidade Transfronteiriça Tâmega", com o código de projecto PERMTRANS / SP1.P2; _____

b) -"Espaços Protegidos da Galiza e Norte de Portugal", com o código EPROGANOP. _____

2 - Que a forma de obrigar o município e movimentar cada uma dessas duas contas, à semelhança de todas as demais, é com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, ou, no caso da sua ausência ou impedimento, do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, e na ausência ou impedimento desta, a do Assistente Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves. _____

3 - À tesoureira municipal para, com carácter de urgência, proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

4 - O presente despacho deverá, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 3 do artigo 68.º da aludida Lei n.º 169/99, ser presente na próxima reunião ordinária do executivo municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 12 de Janeiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara Municipal, Fernando José Gomes Rodrigues, Dr." _____

O despacho em causa, apesar de transcrito, bem como o documento anexo ao mesmo, vai ser arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 12 -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, ratificar o aludido despacho. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Tesoureira Municipal, a fim de ser anexada aos respectivos processos de abertura de conta. _____

2.5 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

" Assunto: Constituição de Fundos de Maneio. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundos de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de Outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio; _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, por forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir, para o ano económico de 2004, os seguintes Fundos de Maneio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustíveis	€ 250,00
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	€ 500,00
02	02 01 08	Material de Escritório	€ 150,00
02	02 02 09	Transportes e Comunicações	€ 150,00
05	02 01 08	Material de Escritório	€ 150,00

A titular dos supra identificados fundos de maneiio será a D. Ana Maria D. H. Silva, Chefe da Secção de Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral. _____

A reconstituição dos fundos de maneiio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respectivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneiio, já referido. _____

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento de interno de fundo de maneiio. _____

Montalegre e Paços do Concelho, aos treze dias de Janeiro de 2004. _____

O Director do Departamento de Administração e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro." _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, bem como o documento anexo ao mesmo, vão ser arquivados, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma, respectivamente, de doc. n.ºs 13 e 14-. _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 14.01.2004: "Concordo. À C.M." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular dos fundos de maneiio, para a tesoureira municipal e para os serviços de contabilidade. _____

2.6 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – VENDA DO LOTE N.º 35 / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 13 de Janeiro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Venda do Lote nº 35. _____

Requerente: Pedro Manuel Alves Nogueira. _____

Pedro Manuel Alves Nogueira solicita a venda definitiva dos Lotes nº 35 do Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação. _____

O Lote nº 35 tinha sido reservado anteriormente ao requerente por um período de 6 meses, por deliberação da Câmara de 2003/06/02, para instalação de um Armazém de Apoio à sua Actividade Profissional (Construção Civil). O interessado não apresentou projecto de arquitectura, pelo que caducou a reserva. Esta reserva de lote tinha-lhe sido concedida em conjunto com a reserva do Lote nº 36. _____

O requerente apresentou, para apreciação, projecto das instalações para os dois lotes, num processo único, ou seja, uma construção para os dois lotes, pelo que, nesta data, foi notificado no sentido de apresentar projecto específico para cada lote. _____

Tendo o requerente apresentado o projecto de arquitectura, poderá a Câmara Municipal deliberar no sentido de aprovar a venda do Lote nº 35. _____

Nos termos do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara de 2002/11/14 e pela Assembleia Municipal em 2002/12/15, conforme o disposto na alínea e) do número 1.1 do artigo 4º, o preço de venda do Lote nº 35 é de 14,96 € / m², sendo o custo total de: 1.308,00 m² x 14,96 € = 19.567,68 €. _____

O Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara de 2002/11/14 e pela Assembleia Municipal em 2002/12/15 é omissivo relativamente a prazos de execução das instalações após a venda efectiva dos lotes, pelo que, pontualmente, esse prazo deverá ser definido. _____

O lote nº 35, geminado, apresenta as seguintes características: _____

Lote nº 35: _____

Área do lote-----1.308,00 m². _____

Área máxima de implantação-----687,00 m². _____

Número de pisos-----2. _____

Área máxima de construção-----1.046,00 m². _____

À consideração da Câmara. _____

DT, 13 de Janeiro de 2004. _____

O Director do Departamento Técnico, José Manuel Álvares Pereira." _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, fica arquivada no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 15 -. _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 13.01.2004: "À C.M." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, retirar da ordem do dia da reunião este assunto, a fim de permitir a sua melhor análise. _____

VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

1 - PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um projecto de alteração ao regulamento sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, - documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 16 -.

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que: " É necessário proceder à alteração e aperfeiçoamento de algumas normas do regulamento municipal em vigor sobre

essa matéria, pois que sem perder de vista o princípio do igualdade e do direito ao repouso dos trabalhadores e dos donos dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, não nos podemos esquecer que nos concelhos limítrofes existem estabelecimentos comerciais, designadamente superfícies de dimensão relevante, que podem estar legalmente abertos todos os dias da semana, quer ainda que há empresários na nossa terra que desejam poder exercer a sua actividade também nos domingos e feriados, pelo menos nalguns períodos do ano. _____

Assim, torna-se imperioso rever a disciplina normativa desse diploma regulamentar de natureza municipal, dando, por isso, início ao competente procedimento administrativo, com a formulação de um projecto de alteração, o qual deverá ser objecto da audiência dos interessados e de apreciação pública". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com carácter provisório, a aludida proposta de projecto de alteração ao regulamento sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, bem como determinar a implementação do procedimento administrativo tendente à sua aprovação definitiva, estruturado da seguinte forma: _____

a) – Remessa de cópia do projecto de alteração ao regulamento sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços a todas as entidades referidas no artigo 6.º do regulamento em vigor, a saber: Associação de Consumidores que representem os consumidores em geral; Juntas de Freguesia do Concelho de Montalegre, Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Agrícola do Alto Tâmega, para que as mesmas possam, no âmbito da fase da audiência prévia, apresentar sugestões e/ou críticas; _____

b) – Deve, ainda, o aludido projecto de alteração, ser submetido a discussão pública, pelo período de trinta dias seguidos, a fim de permitir uma recolha mais alargada de sugestões; _

c) – Encerrada que estejam as fases da audição prévia das entidades e da apreciação pública, deverão ser ponderadas as sugestões apresentadas e, depois disso, ser formulada um projecto de alteração ao aludido regulamento, a fim de ser submetido à aprovação deste executivo municipal e, posteriormente, caso obtenha decisão favorável do mesmo, ser sufragado pela Assembleia Municipal. _____

IX DIVERSOS

1 - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS NA RUA DO SALGADO A AURÍSIA DIAS TEIXEIRA E CUSTÓDIA DIAS TEIXEIRA - INDEMNIZAÇÃO TOTAL DE 6.544,48 EUROS - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para efeitos de deliberação/ratificação do executivo municipal, o despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 26 de Novembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ À Contabilidade. _____

Indemnização por ocupação e outros prejuízos na propriedade da rua do Salgado, em Montalegre, parcela n.º 3, no valor total de 6.544,48 euros. _____

Pague-se 3.272,24 euros a Aurízia Dias Teixeira, de Montalegre e 3.272,24 euros a Custódia Antunes Teixeira. _____

Montalegre, 26 de Novembro de 2003. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues." _____

Apesar de transcrito, anexa-se o aludido despacho, o qual vai ser arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 17 -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CAMPO DO ROLO - EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA - RECTIFICAÇÃO / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, a informação técnica mencionada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

" Assunto: Parque de Estacionamento do Campo do Rolo - Expropriação de Parcela-Rectificação. _____

Interessado: Maria José Duarte Francisco. _____

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 1998/10/27 foi aprovada a expropriação de uma parcela de terreno para implantação do Parque de Estacionamento do Campo do Rolo a Herdeiros de Albertina Afonso Duarte, com a área de 302,00 m², ao preço de 1.200\$00 / m², perfazendo o valor total de 302,00 m² x 1.200\$00 = 362.400\$00 (1.807,64 €). Posteriormente, por deliberação de 2001/01/09, foi aprovada uma rectificação de área de 11,00 m², a expropriar em complemento à área inicial, também ao preço de 1.200\$00 / m², perfazendo o valor de 11,00 m² x 1.200\$00 = 13.200\$00 (65,84 €). A área total a expropriar era, assim, de 302,00 m² + 11,00 m² = 313,00 m² e o valor total da expropriação era de 313,00 m² x 1.200\$00 = 375.600\$00 (1.873,48 €). _____

Por impossibilidade da parte dos herdeiros não foi possível proceder ao pagamento da expropriação. _____

Apresentaram entretanto os interessados uma escritura de partilha, através da qual a parcela de terreno em causa é propriedade de Maria José Duarte Francisco, residente na Avenida D. Afonso III, nº 15, Montalegre. _____

Por deliberação da Câmara tomada em 2003/11/17 foi deliberado rever as anteriores deliberações da Câmara acima referidas, no sentido de se proceder à expropriação da área de 313,00 m² a Maria José Duarte Francisco, pelo valor de 1.200\$00 / m² (5,99 € / m²), no total de 313,00 m² x 1.200\$00 = 375.600\$00 (1.873,48 €). _____

Entretanto, a interessada apresentou o requerimento anexo referindo que o terreno em causa, foi já sido absorvido pelo Parque de Estacionamento, dado que a obra já se encontra executada. No inventário por óbito dos seus pais foram relacionadas apenas as verbas

correspondentes ao valor acima referido e aprovado, requerendo que esse valor lhe seja pago. _____

Nesta fase, poderá a Câmara deliberar no sentido de se proceder ao pagamento da verba em causa a título de indemnização. _____

À consideração da Câmara. _____

DT, 12 de Novembro de 2003. _____

O Director do Departamento Técnico, José Manuel Álvares Pereira.” _____

A aludida informação, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 18 -. _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 12.01.2004: “À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com fundamento na aludida informação técnica, pagar, a título de indemnização, a quantia de € 1.873,48 (mil oitocentos e setenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), à Sra. Maria José Duarte Francisco, contribuinte fiscal n.º 196 991 820, residente em Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da indemnização ora aprovada. _____

Ao Departamento Técnico para dar conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

3 – MARGINAL DO CÁVADO – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA - INDEMNIZAÇÃO / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, a proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 6 de Dezembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _

“ À Contabilidade. _____

Marginal do Cávado. _____

António Freitas Rebelo – 7.500 euros. _____

Pela ocupação da parcela de terreno entre a Costa e a Marginal do Cávado, com a área de 274 m2, correspondente à parcela 29 e 29-1, incluindo os prejuízos causados durante as obras, pague-se a importância de 7.500 euros a António de Freitas Rebelo, de Montalegre. _

À C.M. _____

Montalegre, 6 de Dezembro de 2003. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

Apesar de transcrita, anexa-se a aludida proposta, a qual vai ser arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 19 -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – PARTICIPAÇÃO DISCIPLINAR APRESENTADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2004. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconhecesse a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo-se, antes de ter sido introduzido excepcionalmente na ordem dia, ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

Assim, foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma participação disciplinar apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara – datada de 19 de Janeiro de 2004, - *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 20* -. _____

Relativamente a este assunto, foi ainda apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta verbal, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ A situação relatada na referida participação é gravíssima, pois trata-se de um comportamento praticado por um funcionário municipal, que tem a obrigação cívica, moral e disciplinar de respeitar os autarcas e os vereadores e os órgãos que os mesmos integram e representam, bem como a função que exerce. _____

Assim, proponho o seguinte: a) Que se promova e dê início a procedimento disciplinar contra o funcionário municipal, Sérgio Joaquim Costa Marques, com a categoria de operário (cantoneiro); b) – A aplicação, a esse funcionário, da medida cautelar de suspensão pelo prazo de 90 dias, com fundamento na circunstância de a sua presença ser inconveniente para o serviço; c) – Comunicação ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Montalegre dos factos relatados na aludida participação, para efeitos de efectivação de eventual responsabilidade penal; d) Nomear instrutor do respectivo processo disciplinar o Dr. Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças.” _____

O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos vereadores do Partido Social Democrata, disse que estar solidário com o Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara, e que o funcionário em causa deveria ser castigado de forma exemplar. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, consubstanciada no seguinte: _____

a) – Mandar instaurar e mover contra o funcionário municipal, Sérgio Joaquim Costa Marques, com a categoria de operário (cantoneiro), procedimento disciplinar; _____

b) – Nos termos do disposto no artigo 54.º do Decreto-lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, suspender preventivamente, o referido funcionário, do exercício das suas funções, com

fundamento no facto de sua presença no serviço se revelar inconveniente para o mesmo, até decisão final do processo, mas nunca por prazo superior a 90 dias. _____

c) - Comunicar a situação relatada na participação apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, a que se aludiu supra, ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Montalegre, para efeitos de apuramento de eventual responsabilidade criminal. _____

d) - Nomear instrutor do respectivo processo disciplinar o Dr. Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças.

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria este reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não houve qualquer intervenção do público. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____